



PLANO DE TRABALHO 2018

Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência e suas Famílias

1-IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: Associação "Criança Especial" de Pais Companheiros – CEPAC

Endereço: Travessa Catarina Magela Ramos n.º 59 - Jardim das Industrias

Cidade: Jacareí

Estado: SP

CEP: 12.306-007

Telefone: (12) 3951-1888

FAX: (12) 3951-6032

Correio Eletrônico: cepaconline@uol.com.br

Home Page: www.cepaonline.org.br

Número de registro no CMAS: nº 11

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: Antônio Amado Pinto

RG: 8.856.759-X

CPF: 739.864.378-00

1.2 Vigência do mandato da diretoria atual: 20/06/2017 a 31/03/2020

1.3 Número do CNPJ: 53.324.190/0001-69

Data de Inscrição no CNPJ: 22/08/1989



2- APRESENTAÇÃO GERAL

Ao resgatarmos o processo histórico da Deficiência nos deparamos com pessoas com deficiência que não tinham perspectivas de futuro, sua expectativa de vida era pequena devido a vários fatores multicausais e a elas cabia permanecerem em instituições criadas para "cuidarem daqueles que não sabiam se cuidar". As pessoas com deficiência não ocupavam lugar algum na sociedade nem na vida de seus familiares, não faziam parte do discurso social, educacional ou político, revelando um cenário segregatório e discriminatório.

Na década de 80 o município de Jacareí não dispunha de um serviço especializado no atendimento à pessoa com deficiência severa, sendo assim em 1987, um grupo de pais da sociedade civil se organizou e fundou a CEPAC - Associação "Criança Especial" de Pais Companheiros, entidade sem fins lucrativos para atender essa demanda.

Nessa trajetória de três décadas de trabalho a CEPAC, Entidade de Assistência Social, se constituiu em um espaço acessível, aberto, disponível e de confiança, oferecendo um serviço qualificado destinado a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco por violação de direitos.

Hoje a finalidade da CEPAC é desenvolver ações socioassistenciais por meio de Oficinas de Convívio, bem como, encontros coletivos ao seu público atendido reconhecendo a importância da convivência cotidiana da pessoa com deficiência e os agravos impostos pelas inúmeras barreiras como a dependência, a situação de risco pessoal e social e o isolamento.

A CEPAC desenvolve ainda interface com outras políticas como Educação Especial – Escola de Educação Especial "JACQUES SIX" na faixa etária de 07 à 27 anos e atendimento especializado em Saúde com Habilitação e Reabilitação Clínica, sendo estes serviços em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde respectivamente.

ASSOCIAÇÃO "CRIANÇA ESPECIAL" DE PAIS COMPANHEIROS

Travessa Catarina Magela Ramos, nº 59 - Jardim das Indústrias - Jacareí - SP - CEP 12.308-007 - Fone/fax: 12 3951.1888 / 3951.6032
www.cepaconline.org.br E-mail: cepaconline@uol.com.br CNPJ 53.324.190/0001-69
Utilidade Pública Federal Proc. M. J. 25.298/94-71 Decreto de 19/07/96 Publ.D.O.U. Em 22/07/96
Entidade Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - Proc. 44006.001033/96-17



3- RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Função	Carga horária	Regime de Contratação	Formação
Cristina Henrique da Silva Passos	Ensino superior completo	Assistente Social	30horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	Serviço Social
Sueli Aparecida de Oliveira	Ensino superior completo	Coordenadora Técnica do Serviço	30horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	Psicologia
Cristina Munhoz de Souza Pereira	Ensino superior completo	Assistente Administrativo	40horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	Administração de Empresas
Melina Aparecida Carvalho Raspa	Ensino superior completo	Financeiro	25horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	Técnico Superior em Recursos Humanos
Rafael de Aquino Lourenço	Ensino superior completo	Instrutor	20horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	Licenciatura em Artes Visuais
Alessandro de Oliveira Cardoso	Ensino superior completo	Instrutor	09horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	Licenciatura plena em Educação Física
Mariana Sandis	Ensino superior completo	Terapeuta Ocupacional	12horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	Terapia Ocupacional-
Margarida de Fátima N. de Siqueira Brandão	Ensino médio completo	Instrutora	40horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	Ensino médio completo
Marluci Gomes da Silva Rodrigues	Ensino médio completo	Instrutora	40horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	Ensino médio completo
Cristina Maria Saraiva	Ensino médio completo	Auxiliar de Serviços Gerais	40horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	-----
Paulo Lúcio Celestino	Ensino fundamental incompleto	Serviços Gerais	30horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	-----
José Antônio Lopes	Ensino médio completo	Motorista	15horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	-----
Rosana Hardt da Silva	Ensino médio completo	Auxiliar de cozinha	40horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	-----
Hozana Maria de Queiroz	Ensino fundamental incompleto	Monitor de Apoio	40horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	-----
Luis Elias de Melo	Ensino superior completo	Instrutor de música	20horas/semanais	Contrato de trabalho Art. 442 CLT	Licenciatura em Música

ASSOCIAÇÃO "CRIANÇA ESPECIAL" DE PAIS COMPANHEIROS

Travessa Catarina Magela Ramos, nº 59 - Jardim das Indústrias - Jacarel - SP - CEP 12.305-007 - Fone/fax: 12 3951.1888 / 3951.6032
 www.cepaonline.org.br E-mail: cepaonline@uol.com.br CNPJ 53.324.190/0001-69
 Utilidade Pública Federal Proc. M. J. 25.298/94-71 Decreto de 19/07/96 Publ.D.O.U. Em 22/07/96
 Entidade Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - Proc. 44006.001033/96-17



4- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: **Janeiro/2018** TÉRMINO: **Dezembro/2018**

5- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Oferecer serviço de atendimento especializado à pessoa com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, como falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da capacidade da pessoa, situação de preconceitos dentro da família e na comunidade, fragilização de vínculos, aumento das barreiras culturais e socioeconômicas implicadas pela deficiência.

O serviço ofertado tem como objetivo trabalhar a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e suas famílias, propondo ações que deverão possibilitar a garantia da qualidade do serviço, o acesso aos benefícios socioassistenciais favorecendo a superação das violações de direitos.

Considerando a importância de um trabalho que provoque reflexões e ações no âmbito coletivo e individual, onde as famílias sejam motivadas a participar como sujeitos de suas escolhas e da própria história, o serviço oferecido utilizará de oficinas reflexivas, passeios (lazer) no âmbito do município e grupos de convivência, como estratégias para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Atualmente atendemos 50 pessoas com deficiência e suas famílias e estamos ampliando nossa oferta para 100 devido a imensa demanda identificada pelo serviço, sendo este público crianças, adolescentes e adultos com as mais variadas deficiências (deficiência múltipla severa, autismo e doenças degenerativas), prioritariamente beneficiárias do BPC, Bolsa Família e pessoas em situações de risco.

Outro fator relevante para esta ampliação é o fato de que a CEPAC possui capacidade técnica e operacional, espaço físico adequado, sendo no Município a única Entidade a atender as deficiências severas o que torna o nosso serviço diferenciado.

4

ASSOCIAÇÃO "CRIANÇA ESPECIAL" DE PAIS COMPANHEIROS

Travessa Catarina Magela Ramos, nº 59 - Jardim das Indústrias - Jacareí - SP - CEP 12.306-007 - Fone/fax: 12 3951.1888 / 3951.8032
www.cepaonline.org.br E-mail: cepaonline@uol.com.br CNPJ 53.324.190/0001-69
Utilidade Pública Federal Proc. M. J. 25.298/94-71 Decreto de 19/07/96 Publ.D.O.U. Em 22/07/96
Entidade Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - Proc. 44006.001033/96-17



6- IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO RESPONSÁVEL DO SERVIÇO ESPECÍFICO.

Nome Completo Coordenador: Sueli Aparecida de Oliveira

Formação: Psicóloga

Número do Registro Profissional: 42.758 6ª Região

Telefone do coordenador para contato: (12) 3951-1888

E-mail: supsico2016@gmail.com

7- JUSTIFICATIVA.

A segregação das pessoas com deficiência acontece muitas vezes pela falta de informação o que também pode levar ao preconceito. Tendo em vista a perda gradativa das habilidades em função da deficiência, este serviço propõe um conjunto de atividades lúdicas, de convivência social e intergeracional que visam desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária e prática favorecendo a aquisição de habilidades, potencializando a capacidade de comunicação, socialização e locomoção.

O trabalho desenvolvido pela CEPAC propõe por meio de uma abordagem psicossocial integrar a pessoa com deficiência em seu ambiente físico e social, bem como direcionar um olhar mais atento as famílias/cuidador. O cotidiano de suas famílias/cuidador é permeado por constante tensão e sobrecarga nos cuidados com a pessoa com deficiência, o que muitas vezes levam a abdicarem de suas histórias de vida, de suas rotinas e atividades de lazer e cultura passando a exercer apenas as atividades de cuidar.

Ao tentar entender como ocorrem as relações de cuidado, perceberemos uma mudança dos papéis sociais e familiares dos atores envolvidos, causando dependência da pessoa com deficiência e sobrecarga do cuidador o que nos leva a pensar a necessidade de desenvolver ações que atendam as reais demandas não só da pessoa com deficiência, mas também de suas famílias/cuidadores.



8- OBJETIVO GERAL.

- Trabalhar a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias/cuidador.

9- OBJETIVO ESPECÍFICO.

- Desenvolver atividades socioeducativas a pessoa com deficiência e suas famílias/cuidador por meio de oficinas direcionadas;
- Possibilitar condições para estimular a independência e autonomia da pessoa com deficiência, por meio das AVDs – Atividades da Vida Diária e AVPs – Atividades da Vida prática.
- Orientar as famílias quanto ao acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas.
- Desenvolver Plano Individual de atendimento do usuário/família.
- Proporcionar encontros coletivos por meio de oficinas de discussão na área de cuidados/grupos de ajuda mútua.

10- PÚBLICO ALVO.

Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

10.1 Forma de Acesso: A forma de acesso ao serviço se dará por meio de: demanda espontânea, encaminhados pelos Serviços da Secretaria de Assistência Social (CRAS e CREAS) e demais serviços sociassistenciais.

11- META.

100 pessoas com deficiência e suas famílias.



12- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Periodicidade das atividades das Oficinas de Convívio: Semanal

Período Manhã: 2ª, 4ª, 5ª e 6ª feira das 08h30 às 11h30

Obs.: 3ª feira das 08h30 às 11h30 - Reunião de equipe

Período Tarde: 2ª a 6ª feira das 13h00 às 16h00

MANHÃ				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Multiartes (Contação de estórias, pintura livre e jogos)	Reunião com equipe técnica	Laboratório de artes	Laboratório de artes	Artesanato
Culinária	Orientação para instrutores	Atividade física	Atividade física	Multiartes (Contação de estórias, pintura livre e jogos)
Artesanato	Planejamento das atividades	Artesanato	Artesanato	Laboratório de artes
Música		Artesanato para família	Artesanato para família	Música
TARDE				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Laboratório de artes	Artesanato para família	Atividade física	Multiartes (Contação de estórias, pintura livre e jogos)	Multiartes (Contação de estórias, pintura livre e jogos)
Multiartes (Contação de estórias, pintura livre e jogos)	Visita domiciliar	Multiartes (Contação de estórias, pintura livre e jogos)	Terapia Ocupacional (AVD e AVP)	Terapia Ocupacional (AVD e AVP)
Culinária		Terapia Ocupacional (AVD e AVP)	Artesanato para família	Música
Música		Música		

Com relação as famílias/cuidador serão trabalhados encontros coletivos quinzenalmente nos períodos da manhã e tarde.

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Manhã /	1ª e 2ª	1ª e 2ª	1ª e 2ª	1ª e 2ª	1ª e 2ª	1ª e 2ª	1ª e 2ª	1ª e 2ª	1ª e 2ª	1ª e 2ª	1ª e 2ª	1ª e 2ª
Tarde	quinz	quinz	quinz	quinz	quinz	quinz	quinz	quinz	quinz	quinz	quinz	quinz

7

ASSOCIAÇÃO "CRIANÇA ESPECIAL" DE PAIS COMPANHEIROS

Travessa Catarina Magela Ramos, nº 59 - Jardim das Indústrias - Jacareí - SP - CEP 12.306-007 - Fonefax: 12 3951.1888 / 3951.6032
 www.cepaonline.org.br E-mail: cepaonline@uol.com.br CNPJ 53.324.190/0001-69
 Utilidade Pública Federal Proc. M. J. 25.298/94-71 Decreto de 19/07/96 Publ.D.O.U. Em 22/07/96
 Entidade Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - Proc. 44006.001033/96-17



13- PLANO DE APLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS DA OSC:

TABELA 1- PLANO DE APLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL

Elemento de despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor anual
Recursos Humanos	-	25.059,97	300.719,64
Encargos trabalhistas	12	2.505,99	30.071,94
Provisionamento (férias e 13º salário)	-	2.784,44	33.413,29
Material de consumo	Quantidade	Valor unitário	Valor anual
Material de escritório	12	156,49	1.877,87
Material de oficinas	12	1.450,00	17.400,00
Gás de cozinha	3	200,00	600,00
Sub-total material de consumo	12	1.656,49	19.877,87
Serviços de Terceiros	Quantidade	Valor unitário	Valor anual
Pessoa jurídica (vale transporte)	12	910,00	10.920,00
Total Geral	-	-	395.002,77



TABELA 2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

1ª PARCELA	VALOR
RECURSOS HUMANOS (salários)	R\$ 25.059,97
RECURSOS HUMANOS (encargos)	R\$ 2.506,00
PROVISIONAMENTO (1/3 férias e 13º salário)	R\$ 2.784,44
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.656,49
SERVIÇOS DE TERCEIRO (vale transporte)	R\$ 910,00
TOTAL DE DESPESAS DE MÊS	R\$ 32.916,89
2ª PARCELA	R\$ 32.916,89
3ª PARCELA	R\$ 32.916,89
4ª PARCELA	R\$ 32.916,89
5ª PARCELA	R\$ 32.916,89
6ª PARCELA	R\$ 32.916,89
7ª PARCELA	R\$ 32.916,89
8ª PARCELA	R\$ 32.916,89
9ª PARCELA	R\$ 32.916,89
10ª PARCELA	R\$ 32.916,89
11ª PARCELA	R\$ 32.916,89
12ª PARCELA	R\$ 32.916,89



TABELA 3 - RECEITAS E DESPESAS DA OSC:

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE:	VALOR	DESPESA
EVENTOS	R\$ 37.288,38	R\$ 37.288,38 Salários
CRÉDITOS NF PAULISTA	R\$ 25.505,69	R\$ 25.505,69 Encargos trabalhistas
RECURSO MUNICIPAL SAS	R\$ 395.002,77	R\$ 395.002,77 Plano de trabalho
RECURSO MUNICIPAL SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 307.263,72	R\$ 307.263,72 Salários e encargos
RECURSO MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 60.672,00	R\$ 60.672,00 Plano de trabalho
DOAÇÕES: PESSOA FÍSICA	R\$ 7.560,00	R\$ 7.560,00 Manutenção da entidade
DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Despesas fixas (telefone, luz)
	TOTAL: R\$ 839.292,56	R\$ 839.232,56



14- INDICADORES A SEREM MONITORADOS

Atividades	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
Realizar atividades de artes, artesanato, culinária, atividades físicas, atividades culturais, lazer, música e multiartes.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de usuários participantes; ▪ Número de atividades realizadas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório mensal das atividades realizadas; ▪ Lista de presença dos participantes das atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Envolvimento dos usuários na realização das atividades individuais e coletivas; ▪ Ações promovidas para a qualidade de vida para a pessoa com deficiência ▪ Ações de divulgação das atividades desenvolvidas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escuta e percepção da equipe; ▪ Reunião com usuários e familiares para avaliar o projeto; ▪ Exposição dos trabalhos realizados, divulgação dos trabalhos nas redes sociais (site, facebook).
Realizar atividades em AVD (Atividade de Vida Diária) e AVP (Atividade de Vida Prática à pessoa com deficiência).	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de usuários participantes; ▪ Número de encontros realizados. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório mensal das atividades realizadas; ▪ Lista de presença dos participantes das atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar habilidades e necessidades para apoio da autonomia da pessoa com deficiência; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escuta e discussão da equipe.
Realizar encontros coletivos (oficinas reflexivas, passeios no âmbito do município e grupos de convivência), orientações individuais com as famílias.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de famílias participantes; ▪ Número de encontros realizados. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório mensal das atividades realizadas; ▪ Lista de presença dos participantes das atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Envolvimento da família na realização das atividades individuais e coletivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escuta e discussão da equipe.
Plano de Atendimento Individual	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de pessoas atendidas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório Mensal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apurar a realidade e as necessidades específicas da pessoa com deficiência e sua família. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estudo de caso.

15- AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por meio de questionários e mapa falado, com a participação da pessoa com deficiência e suas famílias/cuidador.



16- TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

A Organização Social disponibilizará nas redes sociais (site, facebook) como meio de divulgação o trabalho realizado, apresentando o valor total repassado pela parceria e prazo de vigência, bem como, prestação de contas mensal, conforme modelo **ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.**

Fixará na entrada de sua sede placa identificando a parceria celebrada com a administração pública.

Endereço eletrônico: www.cepaonline.org.br

Facebook: [cepaonline](https://www.facebook.com/cepaonline)

17- NÚMERO DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA FONTE DE RECURSO, AGÊNCIA E BANCO ESPECÍFICO

Banco do Brasil – 001

Agência 0683-1

C/C 4815-1

18- TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO (ASSISTENTE SOCIAL).

Nome Completo: Cristina Henrique da Silva Passos

Formação: Assistente Social

Número do Registro CRESS: 41.882


Telefone para contato: (12) 3951-1888

E-mail: crishenriquepassos@gmail.com




19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

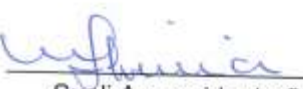
- BRASIL. Novembro de 2005. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS / 2004;**
- BRASIL. Brasília, 2006. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB / SUAS);**
- BRASIL. Novembro de 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;**
- Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011;**
- Lei Federal n.º 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015;**
- BRASIL. Brasília, 2008. **A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;**
- Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011, **Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;**
- Azevedo, G.R. ; Santos, V.L.C.G. **Cuidador (D) eficiente: As representações sociais de familiares acerca do processo de cuidar. Rev. Latino – amer. Enferm. , v. 14, n. 5, 2006.**



Antônio Amado Pinto
Presidente
RG 8.856.759-X



Cristina H. da Silva Passos
Assistente Social
CRESS 41.882



Sueli Aparecida de Oliveira
Coordenadora Técnica do Serviço
CRP 42.758-6